



## EDITAL N° 01/2020 – PPGCP/UFPI

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA- TURMA 2020/2022

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a turma 2020/2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado Acadêmico), aprovado pela Resolução CEPEX n° 84/18 de 21.05.2018, e ratificada pela Resolução CEPEX n° 93 de 14 de Junho de 2018 e, excepcionalmente, devido ao isolamento social imposto pela Pandemia do Coronavírus (Covid-19) pela Resolução 030/2020-CEPEX-UFPI, Resolução 034/2020-CEPEX-UFPI e pela Resolução 037/2020-CEPEX-UFPI, circunscritas às seguintes normas:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 10 (dez) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado Acadêmico), sendo até 05 (cinco) vagas para ampla concorrência, até 02 (duas) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução n° 236/13 – CEPEX/UFPI, até 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução n° 059/15 – CEPEX/UFPI, e até 02 (duas) vagas para candidatos auto declarados pretos, pardos ou indígenas.

1.2. São membros titulares da comissão examinadora: Professor Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior (presidente), Professor Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas (titular), Professor Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis (titular), Professora Dra. Olivia Cristina Perez (suplente) e Professor Dr. Johny Santana de Araújo (suplente).

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.4 A vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência que não for preenchida será remanejada para o PCI da UFPI. Continuando em aberto, a vaga será remanejada para a ampla concorrência.

1.5 As vagas destinadas aos candidatos auto declarados pretos, pardos e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.6 O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme item 3.1 deste Edital e Anexo VII), atestando a espécie e o grau ou nível de



deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.

1.7 A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

1.8 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo em qualquer área do conhecimento.

1.9 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente que o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, conforme o art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível por meio do endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) através do link “processos seletivos”) e a entrega de documentos será realizada através SIGAA, no período de **13/07 a 17/07/2020, sendo que o sistema fecha no dia 17/07/2020, às 23h59min.**

2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

## 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) através do link “processos seletivos”), é necessário **escanear e anexar os seguintes documentos** no SIGAA, até **17 de julho de 2020**, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

- a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II deste Edital;
- c) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
- d) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou (Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente);
- f) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- i) Declaração (anexo VI), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para auto declarados pretos, pardos e indígenas;
- j) Laudo Médico original (para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência), com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo VII.
- k) Projeto de pesquisa, em pdf, com o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. No ato da inscrição via sistema (SIGAA) será fornecido um número de inscrição do candidato. **Na capa do projeto deverá constar o CPF do candidato.**
- l) Currículo *Lattes* impresso emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>
- m) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo III deste presente Edital).

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O ingresso na turma 2020-2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em três etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação pode ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá na **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa consistirá em **entrevista (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital.

4.2 Na **segunda etapa (projeto de pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



4.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em **pdf**, com o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Ciência Política, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo** (até 10 linhas); **Objetivos (geral e específicos); Justificativa, Problema; Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

4.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa.

4.2.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com um projeto de pesquisa ativo do professor(a)-orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a).

4.2.4 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa disponíveis para orientação, devem ser verificados no Anexo X deste edital.

4.2.5. Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos (as) professores(as), os candidatos deverão considerar o Currículo Lattes.

4.2.6 Os critérios de avaliação da segunda etapa (projeto de pesquisa) constam no ANEXO VIII deste edital.

4.2.7. Os candidatos(as) deverão na capa do projeto de pesquisa indicar o(a) possível orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver caso sejam aprovados(as). Contudo, a banca poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores em caso de aprovação.

4.3 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

4.4 **Na terceira etapa (entrevista)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.5 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo IX deste edital.

4.6 As avaliações do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a **pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

### ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório).

Datas	Descrição das Etapas
-------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



13/07 a 20/07/2020	<b>Período de inscrição e entrega do projeto de pesquisa – Etapa I.</b> <i>Por meio do SIGAA.</i>
22/07/2020	<b>Divulgação da homologação das inscrições.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>
23/07/2020	<b>Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I.</b> <i>Via e-mail: <a href="mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br">cienciapolitica@ufpi.edu.br</a></i>
24/07/2020	<b>Resultado dos recursos relativos à Etapa I.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>

**ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório).**

27/07/2020	<b>Divulgação do resultado da Etapa II.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>
30/07/2020	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II.</b> <i>E-mail: <a href="mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br">cienciapolitica@ufpi.edu.br</a></i>
31/07/2020	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa II.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>

**ETAPA III –Entrevista (caráter eliminatório).**

4 a 6/08/2020	<b>Realização da entrevista – Etapa IV.</b> <i>Por meio: Google Meet, em horário a ser definido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - UFPI.</i>
07/08/2020	<b>Divulgação do resultado da Etapa IV.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>
12/08/2020	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV.</b> <i>Via e-mail: <a href="mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br">cienciapolitica@ufpi.edu.br</a></i>
13/08/2020	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>

**6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- 6.1 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá **no dia 14/08//2020**.
- 6.2 Prazo para interposição de recursos relativo ao resultado preliminar será **17 de agosto de 2020**.
- 6.3 A divulgação do **Resultado Final** ocorrerá **a partir do dia 18 agosto de 2020**.
- 6.4 O Resultado Final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

**7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



7.1 O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória.

7.2 Para fins de **classificação** dos (as) aprovados (as) levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II e III, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II) e **NE** (nota da entrevista – etapa III).

7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidades de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa II);
- b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na Entrevista (etapa III).

## 8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

8.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência (**em inglês**) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**em inglês**) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

8.2 Somadas às instituições citadas no item anterior, também serão aceitas proficiências provenientes do da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. Nesse caso, a percentagem da Proficiência terá como referência a Resolução Nº 225/2013-CEPEX-UFPI.

8.3 A publicação dos resultados será feita no site Mestrado em Ciência Política da UFPI e no *site* da UFPI, endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083>.

8.4 Segundo a Resolução Nº 37/2020-CEPEX-UFPI que “[...] dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação, no tocante à continuação de processos seletivos, ofertas excepcionais de componentes curriculares, proficiências, participação à distância sob a modalidade de videoconferência ou similar de examinador externo em bancas de exame de qualificação ou de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese para Mestrado e Doutorado no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu* da UFPI, no período de isolamento social imposto pela Pandemia Covid-19, tendo em vista o Calendário letivo da Pós-



graduação aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI”, **no Capítulo IV (Da Proficiência)**, Art. 10, que “[...] os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG.

No Parágrafo Único do Art. 10 da Resolução 037/2020-CEPEX-UFPI, afirma que “[...] comprovação de proficiência até o momento de depósito do trabalho final, a critério do colegiado, pode ser liberada a defesa do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação”.

8.5 Mesmo que esteja facultado a apresentação do exame de proficiência em língua estrangeira (**inglês**) no ato da matrícula como afirma o Parágrafo Único, do Art. 10, da Resolução 037/2020-CEPEX-UFPI a apresentação do Exame de Proficiência é uma condição necessária que para o mestrando receba o título de mestre.

## 9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política no biênio 2020/2022, segundo semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do *Campus* Ministro Petrônio Portella, **entre os dias 21 e 25 de setembro de 2020**, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2020.1 e 2020.2 (Reformulado após Pandemia de Covid-19), disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

9.2 Para a realização da matrícula devem ser apresentados (acompanhados de seus originais para conferência) os seguintes documentos pelos candidatos classificados e aprovados:

- a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Declaração de conhecimento (Anexo IV);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- h) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado ou Termo de Compromisso presente no Anexo III.

9.3 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa **nos dias 29 e 30 de setembro de 2020**, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2020.1-2020.2 (reformulado após Pandemia Covid-19), disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.



9.4 Em obediência a Resolução nº189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) *lato sensu*.

9.5 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2020.1-2020.2 (reformulado após Pandemia Covid-19), com início do Curso no **segundo período de 2020**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

9.6 Concluintes de curso de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação, nos termos da resolução nº 022/14 CEPEX/UFPI.

9.6.1 O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, nos termos da resolução nº 022/14 CEPEX/UFPI.

## 10 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

10.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

10.2. Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGCP, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

## 11 DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas será **dia 05 de outubro de 2020**, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

11.2 As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) na Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

11.2.1 Conforme Resolução Nº 37/2020-CEPEX-UFPI que “[...] dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação, em virtude pandemia”, no Art. 2º assevera que “[...] Os Cursos de Pós-Graduação da UFPI poderão lançar mãos das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em diferentes plataformas digitais, para garantir processo seletivo, matrículas, cumprimento da carga horária e/ou creditícia e das horas de pesquisa e de orientação, bancas e outras atividades, no âmbito dos cursos *stricto* e *lato sensu*, no contexto de distanciamento social imposto pela referida situação de emergência”.





## 12 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

12.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

12.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

12.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

12.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

12.2.3 Proceder identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;

12.2.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

12.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083>.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 11 de julho de 2020.

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI)

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo para a turma 2020-2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado Acadêmico), oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2020.

Nestes termos, peço deferimento.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: nº \_\_\_\_\_

CPF: nº \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Município de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

### Endereço residencial:

(Rua/Av e número) \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Fone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail (legível) \_\_\_\_\_

### Endereço Profissional completo:

Fone: ( ) \_\_\_\_\_

### 2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Pós-Graduação (*lato sensu*): \_\_\_\_\_

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES (marcar **SIM** em **SOMENTE UMA OPCÃO**):

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim ( ) Não ( )  
Pessoa com Deficiência: Sim ( ) Não ( )  
Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Sim ( ) Não ( )  
Ampla Concorrência: Sim ( ) Não ( )

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - PPGCP/UFPI

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NOME DO CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o **Mestrado em Ciência Política**, dedicar-me no mínimo **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

(Assinatura)

Nome do candidato/a: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



## ANEXO V - MODELO DE CAPA DO PROJETO

CPF do CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA** [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

POSSÍVEL ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2020-2022 do referido Programa.

TERESINA-PI

2020



## ANEXO VI - DECLARAÇÃO

(de candidato/a auto declarado preto/a, pardo/a ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou (  )preto/a (  )**pardo/a** (  )**indígena/Etnia:** \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/a

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## ANEXO VII – LAUDO MÉDICO

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



inscrição n.º \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em Nível de Mestrado, para o biênio 2020-2022 foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificado(a) a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula n.º 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

**DEFICIÊNCIA FÍSICA\***: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a (s) forma (s) abaixo.

- |                                      |                                       |   |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia  | <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro                |
| <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Triplegia    | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral                             |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia  | <input type="checkbox"/> Triparesia   | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia   | <input type="checkbox"/> Ostomias                                       |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Hemiparesia  | <input type="checkbox"/> Nanismo  |

*\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA\***: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

*\* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria BERA recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

**DEFICIÊNCIA VISUAL\***:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**
- Visão monocular.**

*\* Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

**DEFICIÊNCIA MENTAL\***: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- |  |  |   |                                   |
|--|--|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Comunicação     | <input type="checkbox"/> Habilidades sociais                   | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança      | <input type="checkbox"/> Lazer    |
| <input type="checkbox"/> Cuidado Pessoal | <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas | <input type="checkbox"/> Trabalho |

*\* Para os candidatos com deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

**DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências: \_\_\_\_\_

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

**I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):** \_\_\_\_\_

**II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA** (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



**III – OUTRAS SOLICITAÇÕES** (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de PROVA AMPLIADA, LECTOR DE PROVA, INTÉRPRETE DE LIBRAS ETC. o médico deve declarar essa informação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)







## ANEXO VIII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFPI.	0,5
Desenho da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade de o projeto ser executado em 24 meses)	1,0
Fundamentação teórica	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0



## ANEXO IX - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGCP	0,5
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGCP	0,5
Domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias	3,0
Demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto	2,5
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa	1,0
Clareza na exposição das ideias	1,0
Coerência na argumentação	1,0
Uso da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0

**Em relação ao aspecto “domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias”, recomenda-se a leitura dos seguintes textos:**

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neoinstitucionalismo. **Lua Nova**, n. 58, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ln/n58/a10n58.pdf>>.

KEINERT, Fábio Cardoso; SILVA, Dimitri Pinheiro. A gênese da ciência política brasileira. **Tempo Social**, v. 22, n. 1, p. 79-98, 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12628/14405>>.

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou Instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, v. 23, n. 68, out., 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n68/v23n68a05.pdf>>.

REZENDE, Flávio da Cunha. Desafios analíticos para a teoria neoinstitucional da mudança na Ciência Política Comparada. **Revista Conexão Política**, v. 2, n. 1, p. 11-49, jan./jul. 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufpi.br/index.php/conexaopolitica/article/view/1926/pdf>>.

WEBER, Max. A política como vocação. In: **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2000.



## ANEXO X - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES

O Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade federal do Piauí é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

A linha 1 “Estado e instituições políticas” se destina a investigar o Estado como estrutura de poder a partir das relações estabelecidas dentro e em torno dele, bem com as instituições políticas e seu conjunto de regras e procedimentos, e suas diversas arenas, atores e agentes, fundamentais para a compreensão dos processos políticos. Para tanto, entre os temas pertinentes incluem-se: o desenvolvimento e as transformações do Estado; as relações entre países; a história de conflitos políticos; o debate em torno da justiça social e das instituições políticas como o Executivo, o Legislativo, o Judiciário; o presidencialismo; o federalismo; o papel das instituições no controle da corrupção e no aperfeiçoamento dos mecanismos de *accountability*; e os processos decisórios que envolvem as instituições políticas.

Professores da linha: Clayton Mendonça Cunha Filho, Johny Santana de Araújo, Francisco Jozivan Guedes de Lima, Monique Menezes, Raimundo Batista dos Santos, Raimundo Jucier Sousa de Assis.

A linha 2 “Democracia, comportamento político e cidadania” abrange uma série de questões que perpassam o debate contemporâneo sobre os regimes democráticos, cidadania e o comportamento dos atores e agentes sociais e políticos. Para tanto, esta linha trata de temas pertinentes como o debate sobre representação de interesses, as eleições e os partidos políticos, contemplando aspectos procedimentais, culturais, comportamentais e atitudinais da política. Dentro dessas questões, um importante tópico da linha é a interface entre mídia e política. Além disso, esta linha também trata dos movimentos sociais, assim como as relações entre os diversos atores coletivos e a institucionalização de direitos de cidadania.

Professores da linha: Bruno Mello Souza, Claudia Cristina da Silva Fontineles, Olívia Cristina Perez, Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas.



## ÁREAS DE INTERESSE

### **Nome do professor(a): Bruno Mello Souza**

O professor possui interesse nas áreas de comportamento político e opinião pública. As pesquisas acerca do comportamento político e da opinião pública, e suas consequências para os regimes democráticos, constituem uma tradição de mais de meio século em nível mundial e têm se consolidado na Ciência Política brasileira. A temática proposta centra seu foco em examinar o comportamento dos cidadãos a respeito dos sistemas políticos sob os quais convivem, e as modalidades de participação política que se configuram nos diferentes cenários. Busca-se, a partir dessas discussões, investigações destinadas a verificar valores, crenças, atitudes, opiniões e preferências dos sujeitos em relação ao regime político em que vivem, e as implicações desses fatores para a democracia.

### **Nome do professor(a): Clayton Mendonça Cunha Filho**

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre democracia, política comparada ou formação e transformação do Estado, com foco nos países latino-americanos. O professor tem pesquisado sobre a formação do Estado Plurinacional da Bolívia e também sobre as inovações democráticas em países da América Latina. Tem interesse também em pesquisas que versem sobre a (des)integração regional na América Latina, especificamente, na América do Sul. Recentemente, o professor tem trabalhado com QCA/Fuzzy-sets para a realização de estudos comparados.

### **Nome do professor(a): Cláudia Cristina da Silva Fontineles**

A professora possui interesse em projetos de pesquisa que versem sobre a política piauiense, sobre movimentos sociais, estudo sobre governos autoritários e lutas pela democracia em diferentes temporalidades.

### **Nome do professor(a): Francisco Jozivan Guedes de Lima**

Teoria Política e teorias da democracia; teorias modernas e contemporâneas da justiça; Teoria Crítica; Teorias das Relações Internacionais; modelos redistributivos e modelos de reconhecimento. Teóricos: sobretudo, os seguintes autores: Thomas Hobbes, John Locke, Immanuel Kant, G.W.F. Hegel, John Rawls, Jürgen Habermas, Axel Honneth, Nancy Fraser, Rainer Forst.

### **Nome do professor(a): Johny Santana de Araújo**

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Há uma ampla discussão sobre a influência do conceito de nacionalismo na construção dos conflitos contemporâneos desde o século XIX até os dias atuais, e sobre a sua influência na formação dos Estados Nacionais contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX;



História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos

**Nome do professor(a): Monique Menezes**

De forma ampla, a professora possui interesse em orientar trabalhos que versam sobre instituições, políticas públicas e accountability horizontal. No que se refere à relação entre instituições e políticas públicas, o ponto de partida teórico é analisar como as instituições impactam sobre as o desenho das políticas públicas. Nesta perspectiva, parte-se da hipótese de que a atuação das instituições de controle ou de accountability horizontal impactam sobre o conteúdo das políticas públicas. A professora iniciou, recentemente, estudos que procuram situar novas modalidades de contratação do Estado, por meio das Parcerias Públicos-Privadas – PPPs, e o resultado das políticas públicas. Inicialmente, o foco dos estudos têm sido os municípios, mas não exclusivamente.

**Nome do professor(a): Olívia Cristina Perez**

As pesquisas com aderência à proposta da professora são aquelas que versam sobre mobilizações sociais contemporâneas e suas inter-relações com o Estado. O objetivo é analisar tipos de mobilizações sociais (movimentos sociais, movimentos em rede, associações), pautas (feminismo, orientação sexual/sexualidade, raça-cor, geração, religião e interseccionalidades) estratégias (ativismo digital, grupos de discussão virtuais, encontros culturais, pressão sobre os parlamentares) bem como a influência sobre o Estado (pautas dos movimentos e associações que são incorporadas no discurso, agenda e decisão dos parlamentares). Também há interesse por pesquisas comparadas, tanto longitudinalmente, quanto entre países.

**Nome do professor(a): Raimundo Batista dos Santos Junior**

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre teoria política, relações internacionais, governança, desenvolvimento e pobreza. Suas pesquisas estão centradas nas relações intergovernamentais, multilateralismo, globalização, Estado, políticas públicas, interdependência, desenvolvimento e pobreza.

**Nome do professor(a): Raimundo Jucier Sousa de Assis**

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre geopolítica, relações internacionais, comércio exterior, lógica territorial do poder e lógica capitalista do poder. Suas pesquisas estão centradas nas divisões territoriais do mercado mundial; na reestruturação dos territórios; nos conflitos geopolíticos por territórios e recursos naturais; na análise das instituições públicas e privadas como agentes de ordenamentos territoriais; no estudo das colonizações, das dependências e das periferias do capitalismo com base nas representações territoriais.

**Nome do professor(a): Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas**

O professor tem trabalhado com duas temáticas principais que envolvem os partidos políticos. A primeira trata dos partidos a partir da perspectiva organizacional (a análise dos partidos por dentro) e da perspectiva sistêmica (a análise da relação dos partidos com outros partidos). Além disso, tem analisado as alianças dos partidos na arena eleitoral, materializada em forma de coligações eleitorais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



A segunda temática se foca na atuação dos partidos dentro da arena de governo e legislativa, em específico no processo de formação e manutenção de governos, além de estar analisando, mais recentemente, as crises presidenciais e os processos de afastamento de presidentes na América Latina.